

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01/JANEIRO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Hélvia Paranaguá

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 1/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 68/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 02/01/2023 10:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432463

Código de Autenticação: 305bf33903





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 3/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, para comporem o NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - NUGEDIS. As ações do núcleo serão desenvolvidas através de comissão permanente.

SERVIDOR(A)
Andre Luiz Santos Barbosa (2246360)
Caio Marcello Mota Polito (1097253)
Janailton Mick Vitor da Silva (1086317)
Jessica Silva Lima (3015066)
Juliana Parente Matias (2189705)
Leticia Coroa do Couto (1447270)
Micheli Suellen Neves Goncalves (3019652)
Vanessa Carriao Torres (1056149)

Art. 2º A comissão permanente terá como atribuições:

I. Assessorar o cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;

II. Promover a realização de atividades de extensão - cursos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais - referentes às temáticas de que tratam o presente regulamento;

III. Organizar encontros de reflexão para o conhecimento e a valorização das temáticas de gênero e diversidade sexual;

IV. Promover a realização de pesquisas e a publicação de resultados relacionados à questão de gênero e diversidade sexual;

V. Articular ações entre ensino, pesquisa e extensão, de caráter interdisciplinar, que permitam desenvolver as temáticas no âmbito do NUGEDIS;

VI. Promover ações articuladas com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE – Campus Ceilândia) e de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI – Campus Ceilândia);

VII. Criar estratégias de divulgação do conjunto de ações, estudos, conteúdos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses e vídeos) e propostas do Núcleo.

Art. 3º DESIGNAR como presidente e suplente da comissão os servidores **JANAILTON MICK VITOR DA SILVA**, Siape 1086317 e **JULIANA PARENTE MATIAS**, Siape 2189705, respectivamente.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 37/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 18/01/2023 15:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435720

Código de Autenticação: 50403f5b48





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 4/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os representantes relacionados abaixo para compor o Conselho Gestor do *Campus Ceilândia*:

NOME	IAPE/MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Presidente do Conselho Gestor - Diretor-Geral do Campus Ceilândia (titular)
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia (suplente da presidência do Conselho Gestor)
Douglas Anderson dos Santos	3014644	Docente (titular)
Alessandro Pinheiro	3016075	Docente (suplente)
Márcia West Medici Cordeiro de Lima	2055714	Técnico-Administrativo (titular)
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Técnico-Administrativo (suplente)
Daniel Rodrigues Fernandes	201108100015	Discente (titular)
Ladieslei Tâmara da Silva Souto	1431247-6	Administração Regional de Ceilândia - Administrador Regional (titular)
Rogério Lopes de Sousa	26794-5	Arranjos produtivos, sociais ou culturais locais - Presidente do Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal (titular)
Robson de Souza Dantas	27356-2	Arranjos produtivos, sociais ou culturais locais - Presidente do Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal (suplente)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 79/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 30/01/2023 14:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438971

Código de Autenticação: 0f3672807b

